

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do CEDIN Mario Donizete Borges, situado à rua Frediano Bianchi Filho, nº 121, Jd. São José II, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, Protocolo nº 69/VE/2023, em 25/05/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 158/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 72024/2023, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a instalação e o funcionamento da EMEFI Professor Amintas Rocha Brito, localizada Rua Anibal Ferri, nº 193 - Jardim Castanheira, São José dos Campos - SP

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da escola mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão de Ensino Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 159/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 71929/2023, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a instalação e o funcionamento da EMEFI Professor Nelson Ferreira da Silva, localizada Rua Wladimir Herzog, nº 400 - Bosque dos Eucaliptos São José dos Campos - SP

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da escola mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão de Ensino Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 160/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 015/SEC/21, que concedeu Gratificação de Projetos a JOELMA GABRIEL DA ROCHA, matrícula 548218/4, ocupante do cargo de Professor II, de provimento efetivo, a partir de 31/05/2023.

São José dos Campos, 07 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 161/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania:

ISAIAS ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula 449180/4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/05/2023.

São José dos Campos, 07 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

## Fundhas

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2022

DATA: 12/06/2023

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ASSUNTOS DESTA FUNDAÇÃO, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 9.340,96

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 152/2022

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

## IPSM

#### 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 10/IPSM/2018

DATA: 06/06/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E SEGTRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL ATRAVÉS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV E SISTEMA DE ALARME) PARA A SEDE DO IPSM.

PRAZO: FICA MANTIDA A VIGÊNCIA DO 4º TERMO DE ADITAMENTO, ATÉ 07/08/2023.

VALOR: R\$ 3.262,90 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

MODALIDADE: CONVITE

PROCESSO: 480/2021.

## Outros

#### Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

#### CARTA ERRATA - Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que, tendo como objeto a ratificação do erro de digitação quanto aos valores especificados no Art. 35º, página 08 do Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Ano: 2023.

Abaixo discriminados:

VALORES RATIFICADOS		
01	VALOR DIGITADO INCORRETO	VALOR: 35 X 1,25 = 43,25
	VALOR RATIFICADO	VALOR: 35 X 1,25 = 43,75
02	Esta ERRATA entra em vigor na data da publicação.	

Por ser verdade e dou FÉ, assino a presente Carta de ERRATA.

São José dos Campos - SP, 12 de Junho de 2023.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA

#### ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO: 2024/2028 - RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS QUE FORAM DEFERIDAS, CONFORME RECURSOS DE DEFESA PROTOCOLADOS NO PRAZO: 29/05/2023 À 02/06/2023.

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	FORMAÇÃO
01	Karina Barcelo Brandão Bernadino	15/02/1984	Educação Física
02	Maira Aparecida Pires de Faria	11/01/1968	Bacharel em Direito
03	Marcelo Lucio Costa	19/08/1971	Bacharel em Direito
04	Marcos Vinicius Sabino	13/05/1972	Tecnólogo em Logística
05	Rafaela Santana Barbosa Gomes	11/06/1983	Administração
06	Renata da Costa Maia	29/06/1977	Medicina Veterinária
07	Ricardo Silva Lopes	02/06/1993	Engenheiro
08	Rosana Rabelo Montanini	29/01/1980	Bacharel em Direito
09	Suelen Pacla Arantes Pereira da Rocha	08/11/1989	Serviço Social
10	Vinicius Oliveira Braga	09/03/1981	Educação Física

#### RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS QUE FORAM INDEFERIDAS, CONFORME RECURSOS DE DEFESA PROTOCOLADOS NO PRAZO: 29/05/2023 À 02/06/2023.

Nº	Nome	Data Nascimento	Profissão
01	Tony Rodrigo Nascimento Cardoso Silva	09/10/1979	Recursos Humanos
02	Vera Lúcia de Fátima Silva	15/01/1967	Gestão Pública

São José dos Campos, 07 de Junho de 2023.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA